



Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

GABINETE DO PRESIDENTE JUSTIFICATIVA ADMINISTRATIVA

A presente Justificativa Administrativa tem por finalidade fundamentar a necessidade de prorrogação da vigência do Contrato nº 2025.2204.002 – CMO, celebrado com a empresa J. SOARES DE SOUZA COM. E REPRESENTAÇÃO - ME, decorrente da Dispensa de Licitação nº 008/2025 – CMO, cujo objeto consiste na Contratação de Empresa para Operacionalizar o site oficial da Câmara Municipal de Ourém e portal da transparência com inserção de Dados.

Os serviços objeto da contratação possuem natureza contínua e essencial, sendo indispensáveis ao regular funcionamento das atividades institucionais desta Casa Legislativa, especialmente quanto à manutenção do sítio eletrônico oficial, alimentação do portal da transparência e cumprimento das normas legais de publicidade e acesso à informação.

Conforme Informação do Fiscal do Contrato, restou devidamente atestado que a execução contratual vem ocorrendo de forma regular, satisfatória e sem ocorrências que comprometam a continuidade dos serviços, demonstrando que a contratação permanece vantajosa para a Administração Pública.

Ressalte-se que a prorrogação contratual encontra amparo no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual autoriza a extensão da vigência de contratos de serviços contínuos, desde que devidamente justificada a necessidade e mantidas as condições vantajosas para a Administração.

Ademais, a interrupção dos serviços ora contratados poderia acarretar prejuízos à continuidade das atividades administrativas, ao cumprimento das exigências dos órgãos de controle e à transparência dos atos desta Câmara Municipal, razão pela qual se mostra imprescindível a prorrogação da vigência contratual.

Importa destacar que a prorrogação pretendida não implica alteração do objeto contratado, nem acréscimo de valores ou reajuste, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

Diante do exposto, resta plenamente justificada a prorrogação da vigência do Contrato nº 2025.2204.002 – CMO para o período de 22 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026, por atender ao interesse público e às disposições legais vigentes.

Ourém/PA, 27 de março de 2026.

Mauro do Socorro Alencar Cruz
Presidente da Câmara Municipal de Ourém/PA